



PORTARIA Nº 023/2025

Dispõe sobre a demissão consensual de empregado público.

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISMEPAR), no uso de suas atribuições;

Considerando requerimento realizado na data de 02 de abril 2025, realizado pelo empregado público nominado e, fundamentado no Art. 484-A da C.L.T.; cujo teor possibilita a realização da extinção do contrato de trabalho por acordo mútuo entre empregado e empregador.

RESOLVE:

Art 1º. Demitir “Consensualmente”, a Sr^a. **VILMA MOREIRA CORREA**, matrícula nº 2227 do cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO-2** do Quadro Permanente de Pessoal deste Consórcio, admitida em 02 de janeiro de 2.002.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos retroativos a 09 de abril de 2025.

Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se o presente ato.

Londrina, 10 de abril de 2025.

ONICIO DE SOUZA

Presidente